



QF 0019/11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	13 / 12	/2010	ATA
APROVADO EM	13 / 12	/2010	8599
REJEITADO EM	/	/2010	8613
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 313 /2010
PROTOCOLADO SOB Nº 1626 /2010
EM 13 / 12 / 2010

Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que determine a secretaria municipal competente a instalação de um "lixômetro" na Praia do Cassino, medindo as toneladas de lixo recolhidas a cada semana na beira da praia durante a temporada de veraneio. Anexamos a seguir modelo utilizado na Praia de Copacabana, na cidade do Rio de Janeiro.

Rio Grande, 10 de dezembro de 2010.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente